

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
29/06/2021**

Às quatorze horas do dia vinte e nove do mês de Junho de dois mil e vinte e um, reuniu-se no Instituto de Previdência Social em local amplo, garantindo a distância mínima exigida, o Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Valparaíso de Goiás. Baseada no novo decreto de nº 583 de 28 de Junho de 2021 que nomeia os novos membros deste conselho. O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal 981/2013 de 04 de dezembro de 2013, que formula o Regime Próprio de Previdência Social de Valparaíso de Goiás, usando das atribuições que lhe confere por Lei e também por meio do Decreto de nº 583/2021 os membros presentes, atendendo o solicitado na lei procederam a eleição do novo presidente e vice presidente, sendo explanado para todos, anteriormente a candidatura, das funções e responsabilidade do presidente e vice presidente. Aberta as candidaturas, foram candidatos: David Arruda de Jesus, Maria Bento do Monte e Diego Carlos Damasceno, finalizado os votos dos membros presentes, restou confirmada por maioria dos votos a Sra. Maria Bento do Monte e como vice presidente, como segundo maior votado, o Sr. Diego Carlos Damasceno. Dando continuidade a reunião, o diretor financeiro do IPASVAL e titular da pasta apresentou os relatórios financeiros deste instituto, explanando que os relatórios contemplam o último quadrimestres do ano, qual seja, Janeiro a Abril de 2021, informando que todas os repasses devidos ao IPASVAL pela prefeitura e pelas demais secretarias estão todas em dia, conforme foi questionado pelo vice presidente, diante da documentação apresentada, as contas foram aprovadas por unanimidade. Informados ainda que, diante de todos os pagamentos serem realizados em datas tempestivas, houve a emissão da CRP para o município. Em continuidade foi apresentado os gastos anteriores e atuais do IPASVAL, explicando que, os auxílios maternidade, auxílio doença e salário família, já não fazem parte da nossa folha de pagamento, o que desonerou a folha deste Instituto. O vice presidente questionou se o Ipasval poderia provocar o TCM no que tange as regências dos



professores, sendo informado pela assessoria jurídica presente que, baseado na Lei Complementar nº 173, esta vedado o aumento de valores nas folhas de pagamentos, mas caso não haja oneração na folha o sindicato poderia solicitar via ticket ao TCM para um parecer. Conforme estabelece a lei que rege este conselho, as reuniões devem acontecer de forma bimestral, ficando a próxima reunião agendada para o dia 26 de Agosto de 2021 às 14:00. Informando ainda que, devido as situações insalubres que este instituto se encontra, será realizado uma licitação, pela prefeitura, para uma reforma da sede administrativa do IPASVAL. E, não havendo nada mais a ser tratado deu por encerrada a reunião. E eu, **DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO**, Suplente, lavro a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Conselho Municipal de Previdência, aos vinte e nove dias do mês de Junho de 2021.



Representante do Ipasval
Membro: **TABLINA N. DE JESUS A. C. RIBEIRO**



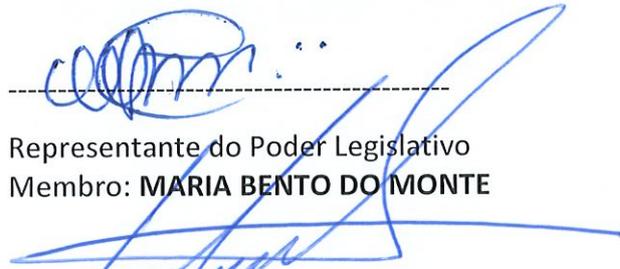
Representante do Ipasval
Membro: **DAVID A. DE JESUS**



Representante do Ipasval
Membro: **ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA**



Representante do Ipasval
Membro: **DEBORAH RAYANE S S CARDOSO**



Representante do Poder Legislativo
Membro: **MARIA BENTO DO MONTE**



Representante do Poder Legislativo
Membro **PAULO CESAR BRITO**



Representante do Pensionistas
Membro: **MANOEL LIMA DE SOUSA**



Representante dos servidores ativos
Membro **DIEGO CARLOS DAMASCENO**



Representante dos servidores ativos
Membro **VALTER BUENO DA SILVA JUNIOR**